



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 013/2022”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FABIANE MARISTER DOS PASSOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2433-1, para ser a responsável pelo Módulo **TABELAS CADASTRAIS**, perante o Sistema SIM-AM/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial e terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, devido às exigências do sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas.

Art. 3º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 17 de janeiro de 2022.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente